



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 031/2016
De 06 de dezembro de 2016

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO
INVENTARIANTE DOS BENS
MÓVEIS DO CONSELHO REGIONAL
DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
NO EXERCÍCIO 2016.

O Vice-Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no exercício da Presidência, de acordo com suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Manual Administrativo e Financeiro do Sistema CFC/CRCs prevê no capítulo 2, item 4.5.6 a realização do Inventário de Bens Móveis;

Considerando que o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs também prevê no capítulo 2, item 3.6.4.2 a realização do Inventário de Bens Móveis;

Considerando a necessidade de levantamento físico dos bens moveis e a elaboração do inventário anual do exercício 2016;

RESOLVE:

Art. 1º -Criar a Comissão Inventariante dos Bens Móveis do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, destinada ao levantamento físico dos bens móveis e a elaboração do inventário anual do exercício 2016.

Art. 2º -Designar os seguintes membros: Conselheiro Marcus Vinícius Reis de Alcântara e os funcionários Alanny Kalyny Leite de Andrade e Antônio Adelino da Silva, sob a coordenação do primeiro, para compor a referida comissão.

Art. 3º - À comissão caberá:

- I. Identificar os bens móveis que figuram no cadastro de bens do CRC;
- II. Tombamento de bens encontrados sem identificação;
- III. Elaborar relatórios da existência de bens julgados desnecessários, inservíveis, supérfluos, obsoletos, ociosos ou imprestáveis;
- IV. Abertura de processo que deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações e documentos: folha de rosto, portaria, relatório de bens patrimoniais por setor, termo de



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

responsabilidade, relatório de conciliação com conclusão dos trabalhos com encaminhamento para a Vice-Presidência Administrativa.

Art. 4º - A comissão deverá concluir os trabalhos até o dia 13/01/2017.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 6º- Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Aracaju/SE, 06 de dezembro de 2016.

Contador **MARCUS VINÍCIUS REIS DE ALCÂNTARA**
Vice-Presidente do CRCSE, no exercício da Presidência